

Recurso Tributário nº 321/2022

RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EM MATÉRIA PRELIMINAR - CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS INSANÁVEIS NOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE LEVARAM A ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONSIDERADO TEMPESTIVO - RECURSO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA O REFAZIMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DESDE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 321/2022**, em que é recorrente **AJSANDRI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário anulando a decisão de primeira instância para refazimento dos atos administrativos desde o lançamento do crédito tributário.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 19 de abril de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Suplente João Luiz Montenegro de Oliveira, o Conselheiro Evandro Censi, o Conselheiro Daniel Brose Herzamnn, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender e o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos.

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Camila Brehm da Costa Cardoso - Relatora

Lucas Diego Buttenbender - Relator do Voto Divergente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E486-83B4-3578-3166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 26/04/2022 12:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 26/04/2022 12:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 27/04/2022 11:38:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E486-83B4-3578-3166>